



Decreto nº 1.153, de 21 de junho de 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.972, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 791.509,25 (setecentos e noventa e um mil, quinhentos e nove reais e vinte e cinco centavos) distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 791.509,25

02 02 01 Gabinete do Prefeito

123 04.131.0010.2564.0000 Comunicação Social e Imprensa 10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 04 01 Fazenda

91 04.123.0030.2591.0000 Gerenciamento dos Recursos Municipais 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 05 01 Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

863 15.451.0070.1750.0000 Infraestrutura para Mobilidade Urbana 70.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 05 03 Fundo Municipal do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro

144 06.182.0071.2607.0000 Manutenção do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro - SCAB 19.509,25
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 1164 FUMSCAB-FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO CIVIL E AUXILIAR DE BOMBEIRO

02 06 01 Educação

410 12.306.0050.2638.0000 Alimentação Escolar - Educação Especial 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

498 12.365.0050.2629.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - Creches 17.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0020 M D E

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

301 10.301.0041.2663.0000 Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

308 10.301.0041.2663.0000 Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

934 10.302.0042.0008.0000 Financiamento à Assistência Hospitalar 200.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 13/06/2022



Decreto nº 1.153, de 21 de junho de 2022.

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

935 10.302.0042.0008.0000 Financiamento à Assistência Hospitalar 100.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

02 10 01 Encargos Especiais

933 28.846.0000.0006.0000 Indenizações, Restituições, Contribuições, Multas, DEA, Tarifas e Outros Afins 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 16 01 Trabalho e Desenvolvimento Econômico

376 11.333.0100.2754.0000 Parcerias com Instituições de Ensino 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....R\$ 550.000,00

Fonte de Recurso:

4500.....R\$ 250.000,00

4501.....R\$ 300.000,00

Superávit Financeiro:.....R\$ 170.000,00

Fontes de Recurso

0001.....R\$170.000,00

Anulação:

02 03 01 Administração e Recursos Humanos

51 04.122.0020.1732.0000 Implantação de Arquivo Digital -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

52 04.122.0020.1732.0000 Implantação de Arquivo Digital -24.509,25

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 01 Educação

403 12.306.0050.2634.0000 Alimentação Escolar - Creche -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

479 12.365.0050.1771.0000 Melhorias e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil - Creches -17.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 0020 M D E

Anulação (-) - R\$ 71.509,25

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de junho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 13/06/2022